



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 14h, local: Sala do Google Meet, *link* da videochamada: [meet.google.com/awy-yapp-orm \(google.com\)](https://meet.google.com/awy-yapp-orm), em razão da Pauta 1528099 - DACL, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a presidência da Profa. Charlene Bezerra dos Santos (Vice-Chefe do DACL). Registrase a presença dos conselheiros: Avany Aparecida Garcia, Edinaldo Flauzino Matos, Janine Félix da Silva, Oziel Marques da Silva e Paulo Jorge Gomes dos Santos. Participaram da reunião a Representante Discente titular, Kessiane Soares e a Vice Representante, Rosa Moreno; os representantes de turmas: Madson Pereira, Estéfany Oliveira. Justificaram-se as ausências de: Auxiliadora dos Santos Pinto (Participação em Banca de Mestrado); Rosa Maria de Lima Ribeiro, que está de atestado médico; Márcia Dias dos Santos, por motivo de afastamento para Doutorado; Maria da Conceição Gomes da Silva (problemas de conexão/Internet) e Michela Araújo Ribeiro (período de férias). A Presidente do CONDEP/DACL/GM observou a existência de *quórum* legal e, após designar a professora Avany Aparecida Garcia, como Secretário *ad hoc* para redigir a Ata, abriu a Sessão com a seguinte Pauta: **1 Informes:** A professora Charlene Bezerra dos Santos informou que a SERCA possui um site com informações acadêmicas disponibilizadas aos discentes, como horários de aulas e calendário acadêmico, a conselheira também registrou a publicação do concurso para docente, Edital Nº 01/2023/GR/UNIR, com vagas para o DACL e DACA. Apresentou a inclusão de ponto: **2. Solicitação da professora Rosa Maria para ministrar suas aulas do mês de novembro, via google meet.** A Profa. Janine Félix se dispôs, como alternativa a esta proposta, a ministrar conjuntamente a disciplina Morfologia Geral com a Profa. Rosa Maria. Da mesma forma, o Prof. Oziel se dispôs a ministrar Fonética e Fonologia em conjunto e ou adiantar aulas durante o período de férias da Profa. Michela, medidas que foram aprovadas, por unanimidade, pelo Condep. **3 Aprovação dos Planos de Ensino semestre 2023.2 - DACL:** A Presidente confirmou a disponibilização dos Planos de Ensino no Sei, Processo n. 23118.014867/2023-25, consultando ao Condep sobre a aprovação dos mesmos. Colocados em votação, os planos foram aprovados por unanimidade. **4. Parecer de processo para Progressão Funcional Docente:** A Presidente passou a palavra à Conselheira Avany Aparecida Garcia a respeito do Processo n. 23118.014862/2023-01, cujo requerimento n. 1517389, solicita ao Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) a concessão da **PROGRESSÃO FUNCIONAL de Professor ADJUNTO, Classe C, Nível 3, para Professor ADJUNTO, Classe C, Nível 4**, referente ao interstício de **27.11.2021 a 26.11.2023** do docente Edinaldo Flauzino de Matos. Na sequência, a relatora apresentou as partes do Parecer n. 1524893, com ênfase na Conclusão, na qual destaca que ocorreu o eficaz cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível. E que, ante produção comprovada, pode-se afirmar que o docente cumpriu seu plano de trabalho no Departamento onde encontra-se lotado, uma vez que excedeu às expectativas mínimas de exigência de uma somatória de **40 pontos** por período de 2 (dois) anos referente à lotação de carga horária 40 h/DE. E, considerando a soma de **219 pontos** e as informações que constam no assento funcional do docente, a parecerista recomendou que, em função de o servidor **Edinaldo Flauzino de Matos** ter preenchido e cumprido os pressupostos legais exigidos, o Condep/DACL fosse favorável à concessão de Progressão Funcional docente para o nível seguinte, a saber: **Professor Adjunto, Classe C, Nível 3, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 4**. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. **5 Solicitações de alunos: disciplinas por acompanhamento.** A Presidente apresentou as solicitações de disciplinas por acompanhamento, colocando-as em votação pelo Condep. Cada solicitação discente foi apreciada conforme Quadro anexo a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do

Condep encerrou a reunião às 15h20, eu, Avany Aparecida Garcia, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

QUADRO

SOLICITAÇÕES DE DISCIPLINAS POR ACOMPANHAMENTO SEMESTRE 2023.2

ALUNO(A)	TURMA	DISCIPLINA(S)	JUSTIFICATIVA	PEDIDO	
Michelly Justiniano Xavier	2019	Semântica e pragmática e Literaturas africanas de língua portuguesa		INDEFERIDO	
Wilmaly Lima Pontes	2019	E Semântica e Pragmática.	Via despacho DACL	INDEFERIDO	
Crislene Correia de Sousa	2021	Sintaxe do Português	Não quer atrasar o curso	INDEFERIDO	
Rayane Costa	2018	TCC-Elaboração do projeto	Alegou choque de horários	INDEFERIDO	
Priscila Cunha	2020	Sociolinguística e Dialectologia	Disciplina não ofertada no semestre 2023.2	DEFERIDO	
Kessiane Flores Neris	2019	Morfologia do Português	Disciplina não ofertada no semestre 2023.2	DEFERIDO	
Helixon Nobre		Legislação de Ensino, Literatura Regional Amazônica ou Sociolinguística e Dialectologia	Faltam essas 3 para concluir o curso	Obs: DEFERIDO somente para a disciplina: Sociolinguística e Dialectologia	



Documento assinado eletronicamente por **OZIEL MARQUES DA SILVA, Docente**, em 28/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVANY APARECIDA GARCIA, Docente**, em 28/10/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS, Docente**, em 28/10/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANINE FELIX DA SILVA, Docente**, em 28/10/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLENE BEZERRA DOS SANTOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/10/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535689** e o código CRC **6C7F1731**.
